



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA - REALEZA

ATA DE COLEGIADO Nº 2/2025 - CCMV - RE (10.40.07.14)

Nº do Protocolo: 23205.010180/2025-01

Realeza-PR, 16 de abril de 2025.

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO

Aos sete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte cinco, às dezesseis horas, na sala trezentos e oito do Bloco A, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora Adalgiza Pinto Neto, e secretariada por mim, Merce Paula Müller. **Fizeram-se presentes à sessão os titulares do Colegiado:** os professores Fagner Luiz da Costa Freitas, Maiara Garcia Blagitz Azevedo, Lucif Abrão Nascif Junior, Ademir Roberto Freddo, Jonatas Cattelam, Gentil Ferreira Gonçalves e Fabiana Elias, a representante suplente dos técnicos administrativos Fernanda Cripa Saggin e os representantes discentes Lincoln Gonçalves Marcilio e Ana Clara Martins Mariano. Não compareceu por motivos justificados: a professora Karina Ramirez Starikoff e o técnico administrativo Rosalve de Souza. Iniciada a sessão, a presidente saudou a todos e apresentou a pauta: **1 ORDEM DO DIA: 1.1 Solicitação de Reconsideração sobre a quebra de pré-requisito.** Não havendo mais inclusão na pauta passou-se a: **1 ORDEM DO DIA: 1.1 Solicitação de Reconsideração sobre a quebra de pré-requisito:** a Coordenadora Adalgiza falou que recebeu dos discentes das turmas da terceira e quinta fase um documento solicitando reconsideração da decisão desfavorável do Colegiado para que seja efetivada a matrícula em Nutrição Animal e Patologia Especial Veterinária I e que esses pedidos precisam ser apreciados pelo Colegiado. Na sequência, ela apresentou a justificativa dos alunos e foi assinado pelos estudantes das turmas. Após a leitura, ela apresentou os quadros comparativos das duas matrizes, mostrando o que os alunos ingressantes 2023 e 2024 já cursaram das disciplinas do PPC 2010 e o que é necessário para contemplar a estrutura de 2025 no momento em que serão migrados. A Presidente disse que esses ajustes são necessários para que não cause prejuízos aos discentes referente a tempo para conclusão do curso. Na disciplina de Nutrição Animal, o professor Ademir Freddo como Coordenador Acadêmico consultou o professor responsável que manifestou favorável a quebra de pré-requisito, considerando que vai no início da disciplina fazer uma parte introdutória para não ter prejuízo aos alunos. Na disciplina de Patologia Especial Veterinária I, a professora Fabiana manifestou não ser favorável a quebra de pré-requisito pelo motivo da Patologia Básica ser fundamental para que haja aprendizado e aproveitamento dos alunos na sua disciplina e apresentou uma proposta de Patologia Veterinária Especial ser ofertado no período das férias, assim os alunos finalizam Patologia Básica e depois cursam a disciplina. Os membros dialogaram sobre as possibilidades e encaminharam para duas propostas. A primeira proposta de aprovar a quebra do co-requisito para cursar Nutrição Animal com a concordância do professor que acena que é possível. Posto em votação, foram dois votos desfavoráveis e oito votos favoráveis. A segunda proposta encaminhada foi aprovar a quebra do pré-requisito para disciplina de Patologia Especial Veterinária I com o condicionamento de ser ofertada no período de férias após os alunos terem cursado a disciplina de Patologia Básica. Posto em votação, a professora Fabiana como

docente da disciplina se absteve e os demais membros todos favoráveis. Não havendo mais nada a constar, a Presidente Adalgiza Pinto Neto encerrou a reunião e eu, Merce Paula Müller, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de apresentada aos membros do Colegiado e aprovada, foi assinada por mim e pela Presidente.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 09:37)

ADALGIZA PINTO NETO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCMV - RE (10.40.07.14)
Matrícula: ###429#4

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 10:21)

MERCE PAULA MULLER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEC - RE (10.40.07.22)
Matrícula: ###146#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **926a15b1b9**